

PORTARIA N.º 141, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

“DETERMINA A REINSTITAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

Considerando, por fim, o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 43 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 095/2014, no qual aponta a necessidade de reinstauração.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a reinstauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **L. H.**, assistente administrativa, em razão dos fatos constantes dos autos do PAD n.º 095/2014, Controle n.º 2014.02.004010 e atos conexos.

Art. 2.º Designar a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 881/2014, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

Art. 3.º Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

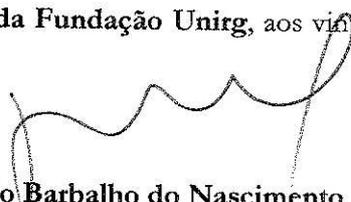
Art. 4.º A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos vinte dias do mês de março de 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>20</u> / <u>03</u> / 2015, às <u>09</u> h <u>00</u> minutos.
<u>Leticia Melo Abreu</u> Secretária Executiva
Assinatura do servidor


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg